



Câmara Municipal de Água Doce do Norte  
Estado do Espírito Santo  
Mesa Diretora

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006 /2018.**

**“Autoriza realizar despesas com bufê, e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica autorizada a realização de despesas com bufê em sessões solenes de entregas de Títulos de Cidadão Aguadocense, ou outras comemorações realizadas pelo Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único** – O bufê compreende as refeições e/ou lanches e bebidas a serem servidos aos vereadores, servidores, homenageados e seus convidados, em ocasiões mencionadas no caput e poderão ser efetivados na forma estabelecida no Parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 009/94.

**Art. 2º** - A execução da presente despesa correrá a conta de dotação própria do orçamento vigente.



Câmara Municipal de Água Doce do Norte  
Estado do Espírito Santo  
Mesa Diretora

---

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 08 de Novembro de 2018.

  
**Edmar Brum da Fonseca**  
Presidente

  
**Emerson Guerson Salazar**  
Vice-Presidente

  
**Jacinto Lopes Cabral**  
1º Secretário

**Arquimedes de Oliveira Silva**  
2º Secretário